# **Quadro 02 - Documentos Condicionais**

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTOS CONDICIONAIS** | **PROCEDIMENTOS** |
| **DBIA** | **LP** | **LI** | **LO** | **RLO** | **LO-R** |
| Implica intervenção em recursos hídricos (captação superficial, subterrânea e/ou lançamento de efluentes em corpo hídrico) sujeita a outorga | c11 |  | c11 | c11 | c11 | c11 |
| Trata-se de barragem para fins de acumulação de água |  | c10 | c11 | c12 |  | c11 / c12 |
| Demanda corte ou supressão de vegetação nativa/primária ou vegetação secundária em estágio avançado de regeneração | c13 |  |  | c13 / c14 |  | c13 |
| Demanda captura, coleta e transporte de material biológico | c15 |  |  | c15 / c16 |  | c15 |
| Trata-se de atividade agrícola e agroindustrial localizada ou desenvolvida na região dos cerrados ou nas fronteiras estaduais |  |  | c17 |  |  | c17 |
| Quando na AID da atividade houver bens culturais acautelados em âmbito federal, considerando o disposto no Inciso I, §6º, Art. 10º e **cujo nível seja I ou II,** conforme os Anexos I e II da IN IPHAN nº 001/2015 | c18 |  | c18 |  |  | c18 |
| Quando na AID da atividade houver bens culturais acautelados em âmbito federal, considerando o disposto no Inciso I, §6º, Art. 10º e **cujo nível seja III**, conforme os Anexos I e II da IN IPHAN nº 001/2015 |  | c19 | c20 | c21 |  | c19 / c20 / c21 |
| Quando na AID da atividade houver bens culturais acautelados em âmbito federal, considerando o disposto no Inciso I, §6º, Art. 10º e **cujo nível seja IV**, conforme os Anexos I e II da IN IPHAN nº 001/2015 |  | c22 | c20 | c21 |  | c20 / c21 / c22 |
| Caso haja intervenção em t**erritório quilombola**, considerando o disposto no Inciso III, §6º, Art. 10º, desta IN |  | c23 | c24 | c25 |  | c23 / c24 / c25 |
| Mencionou-se no estudo ambiental a identificação de cavidades naturais subterrâneas, mas não se tem previsão de intervenção nelas, considerando o disposto no inciso VII, §6º, Art. 10º, da IN, ou tem previsão de intervenção em patrimônio espeleológico, mas não há previsão para impacto negativo irreversível  |  |  | c26 |  |  | c26 |
| Atividade enseja na intervenção em patrimônio espeleológico e gera impacto negativo irreversível em cavidades naturais subterrâneas classificadas como:* baixo grau de relevância
* médio grau de relevância
* alto grau de relevância
 |  |  | c26c26c26 | c27c28 |  | c26c26 / c27c26 / c28 |
| Para atividades minerárias sujeitas ao regime de concessão de lavra, conforme Decreto Federal nº 9.406, de 2018 |  |  | c1 |  |  | c1 |
| Quando se tratar de UTRSS que utilize sistema de tratamento térmico de resíduos |  |  | c2 / c3 / c4 / c5 / c6 / c7 | c8 / c9 |  | c2 / c3 / c4 / c5 / c6 / c7/ c8 / c9 |
| Quando se tratar de empreendimento eólico, em superfície terrestre, cujo(s) aerogerador(es) esteja(m) posicionado(s) a menos de 400m de distância de residências isoladas ou comunidades |  |  | c30 /c31 /c32 |  |  | c30 /c31 /c32 |
| Quando se tratar de empreendimento eólico localizado em áreas de pousio, ninhos, ou naquelas que abrigam aves de arribação |  |  | c33 |  |  | c33 |
| Para atividades que envolvam uso de produto controlado pelo Exército |  |  |  | c34 | c34 | c34 |